



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

12

M E N S A G E M Nº 2 4 2 2

(17 DE JANEIRO DE 1997)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UNIFORME E INSTRUMENTOS MUSICAIS À ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Propositura visa atender solicitação da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FANFARRA DE CAIEIRAS, contida no ofício da mesma, datado de 21 de novembro de 1996, cuja cópia segue anexa.

Assim expondo, requero, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-


ma/pc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3013/97
(17 DE JANEIRO DE 1997)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UNIFORME E INSTRUMENTOS MUSICAIS A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uniforme e instrumentos musicais à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FANFARRA DE CAIEIRAS.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Janeiro de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 711 02 1997

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
S. S. 010 04 02 1997

PRESIDENTE